



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Auditoria Interna

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3623-2373 (ramal: 0)
www.ifrr.edu.br

PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2022

1. APRESENTAÇÃO

Em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, apresentamos o Parecer sobre a prestação de contas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, exercício de 2022.

1.1 OBJETIVOS E ESCOPO

O objetivo deste parecer é apresentar a opinião geral da Auditoria Interna - AUDIN sobre a prestação de contas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, exercício de 2022, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, conforme prevê o Capítulo IV da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021.

O escopo é expressar opinião geral sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles instituídos pelo IFRR para fornecer segurança razoável quanto:

- I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II - à conformidade legal dos atos administrativos;
- III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;
- IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.

A opinião geral será expressa considerando os seguintes aspectos do Relatório de Gestão:

- I - Os elementos de Conteúdo previstos no Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 187/2020;
- II - Os princípios para elaboração previstos no Art. 4º da Instrução Normativa TCU nº 84/2020.

2. TRABALHOS DE AUDITORIA INDIVIDUAIS RELACIONADOS

No decorrer do exercício de 2022, a Auditoria Interna do IFRR concluiu a auditoria de avaliação da gestão de obras. Por meio desta avaliação foi possível identificar fragilidades no planejamento anual das ações do Departamento de Obras, assim como falhas na fiscalização das obrigações trabalhistas.

3. ANÁLISE DE CONFORMIDADE DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2022

De acordo com o Art. 8º da Decisão Normativa TCU nº 187/2020, o relatório de gestão da Unidade Prestadora de Contas (UPC), na forma de relato integrado, será elaborado em conformidade com os elementos de conteúdo estabelecidos no Anexo II e deverá atender às finalidades e disposições previstas no Art. 3º e aos princípios contidos

no Art. 4º da Instrução Normativa nº 84/2020.

Assim, o relatório de gestão integrado - exercício 2022 foi avaliado com base nos seguintes critérios:

- Instrução Normativa TCU nº 84/2020: Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal a partir de 2020;
- Decisão Normativa TCU nº 187/2020: Dispõe sobre a lista de unidades prestadoras de contas em relação ao exercício de 2020 e sobre regras complementares para o relatório de gestão e outros itens da prestação de contas.

A prestação de contas é composta pela divulgação e publicação de diversas informações, conforme prevê o art. 7º da DN TCU nº 187/2020 e o art. 8º da IN TCU nº 84/2020. A organização e a verificação da devida publicação dos links de acesso cabe ao correspondente ministério ou órgão equivalente, conforme dispõe o §1º do art. 7º, da DN TCU nº 187/2020.

Destaca-se que a opinião expressa pela Auditoria Interna neste Parecer refere-se apenas ao Relatório de Gestão Integrado – Exercício 2022, que se constitui como uma das peças que integram a prestação de contas, não abrangendo as demais informações que a compõem.

O Relatório de Gestão Integrado – Exercício 2022 foi analisado sob dois aspectos:

- Se os elementos de conteúdo previstos no Anexo II da DN TCU nº 187/2020 foram devidamente abordados no Relatório de Gestão; e
- Se foram observados os princípios para elaboração previstos no art. 4º da IN TCU nº 84/2020.

A seguir, apresenta-se os Quadros 1 e 2 com as conclusões obtidas:

Quadro 1 – Análise dos Elementos de Conteúdo

Elementos de conteúdo	
a. Mensagem do dirigente máximo	Satisfatório
b. Visão geral organizacional e ambiente externo	Satisfatório
c. Riscos, oportunidades e perspectivas	Satisfatório
d. Governança, estratégia e desempenho	Satisfatório
e. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis	Satisfatório

Fonte: Anexo II da DN TCU nº 187/2020

Quadro 2 – Análise dos Princípios para Elaboração

Princípios para elaboração	
a. Foco estratégico e no cidadão	Satisfatório
b. Conectividade da informação	Satisfatório
c. Relações com as partes interessadas	Satisfatório
d. Materialidade	Satisfatório
e. Concisão	Satisfatório
f. Confiabilidade e completude	Satisfatório
g. Coerência e comparabilidade	Satisfatório
h. Clareza	Satisfatório
i. Tempestividade	Satisfatório
j. Transparência	Satisfatório

Fonte: IN TCU nº 84/2020, art. 4º.

3.1. Mensagem da dirigente máximo da unidade

A mensagem destaca o retorno às atividades presenciais após a pandemia de COVID-19, ressaltando resultados alcançados, sobretudo, no substancial aumento de vagas na educação a distância.

3.2. Visão geral organizacional e ambiente externo

O relatório de gestão traz o histórico de criação do Instituto Federal de Roraima desde sua implementação como escola técnica no ano de 1986.

São apresentadas por meio de figuras a estrutura organizacional, modelo de negócio, missão, visão e valores, dentre outras informações relevantes para identificação do modo de atuação da instituição.

3.3. Riscos, oportunidades e perspectivas

Foram destacadas as ações realizadas pelo departamento de Governança no exercício de 2022.

Houveram avanços no gerenciamento de riscos com a identificação dos riscos que podem afetar o processo de elaboração do plano anual de trabalho da instituição.

Cabe destacar, entretanto, que o IFRR está em fase de implementação da sua política de gestão de riscos, não sendo possível evidenciar, no relatório de gestão, as fontes específicas de riscos e oportunidades que a instituição está sujeita.

3.4. Governança, estratégia e alocação de recursos

O relatório de gestão traz informações sobre a estrutura de governança do IFRR, assim como os resultados alcançados em todas as dimensões da instituição.

3.5. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Foram apresentadas informações sobre a execução orçamentária do IFRR em 2022.

As informações foram apresentadas com uso de tabelas demonstrativas, trazendo boa clareza e concisão.

4. OPINIÃO GERAL

4.1. Aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria

Quanto ao conteúdo do Relatório de Gestão (RG), constatou-se a conformidade com a DN TCU 187/2020, como verifica-se no Quadro 1.

Quanto à aderência aos princípios para a elaboração do RG, estabelecidos no art. 4º da IN TCU nº 84/2020, considerou-se satisfatório o atendimento, conforme evidenciado no Quadro 2.

4.2. Conformidade legal dos atos administrativos e o atingimento dos objetivos operacionais

A avaliação da gestão do planejamento e desenvolvimento institucional, evidenciou falhas na fiscalização dos contratos de obras, o que demandou a emissão de recomendações por parte da auditoria interna, a fim de melhorar os mecanismos de controle.

Em relação aos objetivos operacionais, o relatório de gestão apresenta os indicadores de desempenho alcançados no exercício de 2022, os quais revelam um bom alcance dos objetivos da instituição.

4.3. Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras

Não foram executados, em 2022, trabalhos que subsidiem a emissão de opinião geral sobre o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, tendo em vista que esse não foi um objeto selecionado no PAINT 2022. Destaca-se que a seleção dos objetos que serão auditados no ano é feita com base em fatores de risco – materialidade, criticidade, oportunidade e relevância.

Assim, registra-se, no presente Parecer, a negativa de opinião, conforme dispõe o §2º do art. 16 da IN SFC/CGU nº 05/2021.

5. CONCLUSÃO

Opina-se pela regularidade da prestação de contas do IFRR, no que concerne ao exercício de 2022.

Boa Vista - RR, 14 de abril de 2023.

Jonatas Silva Lima

Auditor Interno - Portaria 1.248/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonatas Silva Lima, AUDITOR(A) - CD0004 - AUDIN**, em 14/04/2023 10:11:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204885

Código de Autenticação: 45e0befee2

